



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº :

72/2025/DCDJ

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO :

Sociedade Filarmónica Providência – apoio financeiro para melhoramentos na sede social

Reconhecendo o seu inestimável valor para o fomento e desenvolvimento da atividade cultural no Concelho, a Autarquia, enquanto poder público, tem procurado efetuar parcerias com os agentes de várias áreas culturais que, pela sua grande implementação no Concelho funcionam como pontos fundamentais no processo de desenvolvimento cultural, através de apoio ou participação pelos meios adequados, e da criação de condições para o desenvolvimento da cultura e das artes, para que a população possa usufruir dessa atividade, em instalações dentro das condições regulamentares e que proporcionem o máximo de segurança, conforto e de bem-estar possível.

A Sociedade Filarmónica Providência, com sede em S. Simão, Azeitão, foi fundada em 26 de novembro de 1880 e tem, ao longo dos seus mais de 140 anos de existência, mantido uma forte atividade social e cultural no Concelho e na região, com a sua Banda Filarmónica, a Orquestra ligeira, as atividades de desenvolvimento e ensino da música (banda filarmónica e guitarra), aulas de ginástica sénior, entre outras.

A coletividade informou da necessidade de realizar obras de melhoramento do espaço do sótão da sua sede social com colocação de piso novo, com chão flutuante em vinil, pinturas e outras intervenções descritas no orçamento anexo, de forma a permitir melhorar a funcionalidade das suas instalações, aumentar a qualidade da sua atividade e permitir criar uma sala polivalente de apoio a diversas atividades.

Com o objetivo de permitir a referida intervenção de melhoria das suas instalações a Coletividade solicitou um apoio financeiro à Câmara Municipal de Setúbal, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, para a participação das referidas obras de melhoramento, com base no orçamento em anexo.

Com base no exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal, nos termos previstos na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprove um apoio financeiro de 4.000,00 € (quatro mil euros) à Sociedade Filarmónica Providência.

Cabimento na rubrica orçamental 07 080701 2025 I 8

Anexos:

Anexo. Formulário. Apoio Obras - Sociedade Filarmónica Providência

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA